



Diretoria do Foro
Portaria da Direção do Foro

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº 32/2021

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS-CONSUMO.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0000160-09.2021.4.05.7600, Despacho da Direção do Foro nº 35, doc. 19341239 de 22/01/2021,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GILBERTO HENRIQUE DE MELO NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Matrícula CE-741, **CPF nº 319.697.122-87**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 22/01/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1934338** e o código CRC **9B4ED811**.

0000160-09.2021.4.05.7600/CE-NGP-
LEGISLAÇÃO

1934338v4